



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 571/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos e salários dos Agentes Públicos e Políticos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

§ 1º - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à reposição salarial, do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, tendo como base o IPCA (IBGE) na ordem de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009 e reajuste salarial de 2,00 % (dois por cento), totalizando 6,62% (seis vírgula dezesseis por cento).

§ 2º - Os Agentes Políticos "Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários" terão seus subsídios mensais corrigidos em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) tendo como base o IPCA (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - do período de Janeiro a Dezembro de 2023.

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, e V da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 532/2023, de 26 de janeiro de 2023, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, devidamente atualizada pela Lei nº 539/2023, de 04 de abril de 2023, passará a ser a prevista nesta Lei.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 2

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão atualizados aplicando-se o índice de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 532/2023 aplicar-se-á o índice de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor constante na referida Lei passando a ser de 336,65 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 6º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações, terão os seus valores atualizados pelo índice de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 7º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 6,62 % (seis vírgula sessenta e dois por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações e atualizações, alterando-se o valor da simbologia "CA-1" para o descrito nesta desta lei.

Art. 8º - Aos agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar aplicar-se-á o índice de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 9º - Aos cargos do quadro próprio do Magistério aplicar-se-á o índice de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento), conforme anexo I da Tabela de Vencimento, da Lei Municipal nº 170/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rancho Alegre, que serve de base salarial, devidamente atualizada pela Lei nº 534/2023, 26 de janeiro de 2023, passará a ser a determinada na presente Lei, garantindo-se, se necessário, através de complementação, o piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 10 - Aos servidores ocupantes do cargo "agente de saúde", será aplicado o índice de 6,62% (seis vírgula, sessenta e dois por cento) e, se necessário, ocorrerá a devida complementação salarial, para o fim de se cumprir a legislação, sendo que a mesma não incidirá na base de cálculo das progressões de carreira, Tabela de Níveis e classes do cargo, nos termos da Lei nº 518/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 3

Art. 11 - Aos servidores ocupantes do cargo “enfermeiros” , “técnico em enfermagem” e “auxiliar de enfermagem”, aplicar-se-á o índice de 6,62 (seis vírgula sessenta e dois por cento) sendo que, ocorrerá a devida complementação salarial, se necessário, para o fim de se cumprir a legislação, sendo que a referida complementação não incidirá na base de cálculo das progressões de carreira, Tabela de Níveis e classes do cargo, nos termos da Lei nº 560/2023.

Art. 12 – Ficam reavaliados os valores constantes na Tabela de Vencimentos dos cargos “agente administrativo”, “agente de serviços I”, “agente de serviços II”, “operador de máquinas e veículos”, “assistente de consultório dentário”, “agente de organização escolar” e “pedreiro” que passará ser a integrante da presente Lei.

Art. 13 – O valor do auxílio alimentação previsto no art. 4º da Lei nº 282/2014 e alterado pela Lei nº 558/23 será atualizado levando-se em consideração os índices de reposição e reajuste previsto nesta lei, (seis vírgula sessenta e dois por cento) sendo que, o mesmo será inteirado de R\$ 319,86 (trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), para o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 15 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 16– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 4

LEI Nº 571/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO IV – TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL	VALOR R\$		
1	893,60		
2	938,28	22	2489,55
3	985,20	23	2614,02
4	1034,46	24	2744,72
5	1086,18	25	2881,96
6	1140,49	26	3026,06
7	1197,51	27	3177,36
8	1257,39	28	3336,23
9	1320,26	29	3503,04
10	1386,27	30	3678,19
11	1455,59	31	3862,10
12	1528,37	32	4055,21
13	1604,78	33	4257,97
14	1685,02	34	4470,87
15	1769,27	35	4694,41
16	1857,74	36	4929,13
17	1950,62	37	5175,59
18	2048,16	38	5434,37
19	2150,56	39	5706,09
20	2258,09	40	5991,39
21	2371,00	41	6290,96
		42	6605,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 5

LEI Nº 571/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019 E ALTERAÇÕES

FUNÇÃO	VALOR
CONTROLE INTERNO	2.444,20
PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2.132,40
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	950,53
ASSESSORIA	678,94
COMISSÕES PERMANENTES - MEMBROS (LICITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E DESFAZIMENTO DE BENS)	678,94
CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.222,10
CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	746,83
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.289,99
CHEFE DE DIVISÃO	950,53
CHEFE DO SETOR	746,83

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 6

LEI Nº 571/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO III

LEI Nº 184/2011 E ALTERAÇÕES

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	08	LEI Nº 447/2020 e alterações
CD	Cargo de Direção	09	3.273,70
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	4.897,66
CA-2	Cargo de Assessoramento	01	2.338,36
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.519,93
CC-1	Cargo de Chefia	07	2.922,96
CC-2	Cargo de Chefia	05	2.338,36
CC-3	Cargo de Chefia	05	1.870,69

*Cargos da Administração Específica

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 7



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

LEI Nº 571/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: **ADVOGADO**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS**

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3857,85	3935,01	4012,16	4089,32	4166,48	4243,64	4320,79	4397,95	4475,11	4552,26	4629,42	4706,58	4783,73	4860,89	4938,05
B	4629,42	4722,01	4814,60	4907,19	4999,77	5092,36	5184,95	5277,54	5370,13	5462,72	5555,30	5647,89	5740,48	5833,07	5925,66
C	4822,31	4918,76	5015,21	5111,65	5208,10	5304,54	5400,99	5497,44	5593,88	5690,33	5786,78	5883,22	5979,67	6076,11	6172,56
D	5015,21	5115,51	5215,81	5316,12	5416,42	5516,73	5617,03	5717,33	5817,64	5917,94	6018,25	6118,55	6218,85	6319,16	6419,46

CARGO: **ARQUITETO**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS**

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2759,37	2814,56	2869,74	2924,93	2980,12	3035,31	3090,49	3145,68	3200,87	3256,06	3311,24	3366,43	3421,62	3476,81	3531,99
B	3311,24	3377,47	3443,69	3509,92	3576,14	3642,37	3708,59	3774,82	3841,04	3907,27	3973,49	4039,72	4105,94	4172,17	4238,39
C	3449,21	3518,20	3587,18	3656,17	3725,15	3794,13	3863,12	3932,10	4001,09	4070,07	4139,06	4208,04	4277,02	4346,01	4414,99
D	3587,18	3658,92	3730,67	3802,41	3874,16	3945,90	4017,64	4089,39	4161,13	4232,87	4304,62	4376,36	4448,10	4519,85	4591,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 8



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2980,12	3039,72	3099,32	3158,93	3218,53	3278,13	3337,73	3397,34	3456,94	3516,54	3576,14	3635,75	3695,35	3754,95	3814,55
B	3576,14	3647,67	3719,19	3790,71	3862,24	3933,76	4005,28	4076,80	4148,33	4219,85	4291,37	4362,90	4434,42	4505,94	4577,46
C	3725,15	3799,65	3874,16	3948,66	4023,16	4097,67	4172,17	4246,67	4321,17	4395,68	4470,18	4544,68	4619,19	4693,69	4768,19
D	3874,16	3951,64	4029,12	4106,61	4184,09	4261,57	4339,05	4416,54	4494,02	4571,50	4648,99	4726,47	4803,95	4881,44	4958,92

CARGO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	4336,16	4422,88	4509,61	4596,33	4683,05	4769,78	4856,50	4943,22	5029,95	5116,67	5203,39	5290,12	5376,84	5463,56	5550,28
B	5203,39	5307,46	5411,53	5515,60	5619,66	5723,73	5827,80	5931,87	6035,93	6140,00	6244,07	6348,14	6452,21	6556,27	6660,34
C	5420,20	5528,60	5637,01	5745,41	5853,82	5962,22	6070,62	6179,03	6287,43	6395,84	6504,24	6612,64	6721,05	6829,45	6937,86
D	5637,01	5749,75	5862,49	5975,23	6087,97	6200,71	6313,45	6426,19	6538,93	6651,67	6764,41	6877,15	6989,89	7102,63	7215,37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 9



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: DENTISTA
20

CARGA HORÁRIA: HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2980,12	3039,72	3099,32	3158,93	3218,53	3278,13	3337,73	3397,34	3456,94	3516,54	3576,14	3635,75	3695,35	3754,95	3814,55
B	3576,14	3647,67	3719,19	3790,71	3862,24	3933,76	4005,28	4076,80	4148,33	4219,85	4291,37	4362,90	4434,42	4505,94	4577,46
C	3725,15	3799,65	3874,16	3948,66	4023,16	4097,67	4172,17	4246,67	4321,17	4395,68	4470,18	4544,68	4619,19	4693,69	4768,19
D	3874,16	3951,64	4029,12	4106,61	4184,09	4261,57	4339,05	4416,54	4494,02	4571,50	4648,99	4726,47	4803,95	4881,44	4958,92

CARGO: ENFERMEIRO
40

CARGA HORÁRIA: HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3705,44	3779,55	3853,66	3927,77	4001,88	4075,98	4150,09	4224,20	4298,31	4372,42	4446,53	4520,64	4594,75	4668,85	4742,96
B	4446,53	4535,46	4624,39	4713,32	4802,25	4891,18	4980,11	5069,04	5157,97	5246,90	5335,83	5424,76	5513,69	5602,63	5691,56
C	4631,80	4724,44	4817,07	4909,71	5002,34	5094,98	5187,62	5280,25	5372,89	5465,52	5558,16	5650,80	5743,43	5836,07	5928,70
D	4817,07	4913,41	5009,75	5106,10	5202,44	5298,78	5395,12	5491,46	5587,80	5684,14	5780,49	5876,83	5973,17	6069,51	6165,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 10



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2956,48	3015,61	3074,74	3133,87	3193,00	3252,13	3311,26	3370,39	3429,52	3488,65	3547,78	3606,91	3666,04	3725,16	3784,29
B	3547,78	3618,73	3689,69	3760,64	3831,60	3902,55	3973,51	4044,46	4115,42	4186,38	4257,33	4328,29	4399,24	4470,20	4541,15
C	3695,60	3769,51	3843,42	3917,34	3991,25	4065,16	4139,07	4212,98	4286,90	4360,81	4434,72	4508,63	4582,54	4656,46	4730,37
D	3843,42	3920,29	3997,16	4074,03	4150,90	4227,77	4304,63	4381,50	4458,37	4535,24	4612,11	4688,98	4765,85	4842,71	4919,58

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2956,48	3015,61	3074,74	3133,87	3193,00	3252,13	3311,26	3370,39	3429,52	3488,65	3547,78	3606,91	3666,04	3725,16	3784,29
B	3547,78	3618,73	3689,69	3760,64	3831,60	3902,55	3973,51	4044,46	4115,42	4186,38	4257,33	4328,29	4399,24	4470,20	4541,15
C	3695,60	3769,51	3843,42	3917,34	3991,25	4065,16	4139,07	4212,98	4286,90	4360,81	4434,72	4508,63	4582,54	4656,46	4730,37
D	3843,42	3920,29	3997,16	4074,03	4150,90	4227,77	4304,63	4381,50	4458,37	4535,24	4612,11	4688,98	4765,85	4842,71	4919,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 11



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1773,86	1809,34	1844,81	1880,29	1915,77	1951,25	1986,72	2022,20	2057,68	2093,15	2128,63	2164,11	2199,59	2235,06	2270,54
B	2128,63	2171,20	2213,78	2256,35	2298,92	2341,50	2384,07	2426,64	2469,21	2511,79	2554,36	2596,93	2639,50	2682,08	2724,65
C	2217,33	2261,67	2306,02	2350,36	2394,71	2439,06	2483,40	2527,75	2572,10	2616,44	2660,79	2705,14	2749,48	2793,83	2838,18
D	2306,02	2352,14	2398,26	2444,38	2490,50	2536,62	2582,74	2628,86	2674,98	2721,10	2767,22	2813,34	2859,46	2905,58	2951,70

CARGO: FARMACEUTICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2759,37	2814,56	2869,74	2924,93	2980,12	3035,31	3090,49	3145,68	3200,87	3256,06	3311,24	3366,43	3421,62	3476,81	3531,99
B	3311,24	3377,47	3443,69	3509,92	3576,14	3642,37	3708,59	3774,82	3841,04	3907,27	3973,49	4039,72	4105,94	4172,17	4238,39
C	3449,21	3518,20	3587,18	3656,17	3725,15	3794,13	3863,12	3932,10	4001,09	4070,07	4139,06	4208,04	4277,02	4346,01	4414,99
D	3587,18	3658,92	3730,67	3802,41	3874,16	3945,90	4017,64	4089,39	4161,13	4232,87	4304,62	4376,36	4448,10	4519,85	4591,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 12



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2759,37	2814,56	2869,74	2924,93	2980,12	3035,31	3090,49	3145,68	3200,87	3256,06	3311,24	3366,43	3421,62	3476,81	3531,99
B	3311,24	3377,47	3443,69	3509,92	3576,14	3642,37	3708,59	3774,82	3841,04	3907,27	3973,49	4039,72	4105,94	4172,17	4238,39
C	3449,21	3518,20	3587,18	3656,17	3725,15	3794,13	3863,12	3932,10	4001,09	4070,07	4139,06	4208,04	4277,02	4346,01	4414,99
D	3587,18	3658,92	3730,67	3802,41	3874,16	3945,90	4017,64	4089,39	4161,13	4232,87	4304,62	4376,36	4448,10	4519,85	4591,59

CARGO: FONOAUDIOLOGO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2759,37	2814,56	2869,74	2924,93	2980,12	3035,31	3090,49	3145,68	3200,87	3256,06	3311,24	3366,43	3421,62	3476,81	3531,99
B	3311,24	3377,47	3443,69	3509,92	3576,14	3642,37	3708,59	3774,82	3841,04	3907,27	3973,49	4039,72	4105,94	4172,17	4238,39
C	3449,21	3518,20	3587,18	3656,17	3725,15	3794,13	3863,12	3932,10	4001,09	4070,07	4139,06	4208,04	4277,02	4346,01	4414,99
D	3587,18	3658,92	3730,67	3802,41	3874,16	3945,90	4017,64	4089,39	4161,13	4232,87	4304,62	4376,36	4448,10	4519,85	4591,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 13



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	8869,45	9046,84	9224,23	9401,62	9579,01	9756,40	9933,78	10111,17	10288,56	10465,95	10643,34	10820,73	10998,12	11175,51	11352,90
B	10643,34	10856,21	11069,07	11281,94	11494,81	11707,67	11920,54	12133,41	12346,27	12559,14	12772,01	12984,87	13197,74	13410,61	13623,48
C	11086,81	11308,55	11530,29	11752,02	11973,76	12195,49	12417,23	12638,97	12860,70	13082,44	13304,18	13525,91	13747,65	13969,38	14191,12
D	11530,29	11760,89	11991,50	12222,10	12452,71	12683,31	12913,92	13144,52	13375,13	13605,74	13836,34	14066,95	14297,55	14528,16	14758,76

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2956,48	3015,61	3074,74	3133,87	3193,00	3252,13	3311,26	3370,39	3429,52	3488,65	3547,78	3606,91	3666,04	3725,16	3784,29
B	3547,78	3618,73	3689,69	3760,64	3831,60	3902,55	3973,51	4044,46	4115,42	4186,38	4257,33	4328,29	4399,24	4470,20	4541,15
C	3695,60	3769,51	3843,42	3917,34	3991,25	4065,16	4139,07	4212,98	4286,90	4360,81	4434,72	4508,63	4582,54	4656,46	4730,37
D	3843,42	3920,29	3997,16	4074,03	4150,90	4227,77	4304,63	4381,50	4458,37	4535,24	4612,11	4688,98	4765,85	4842,71	4919,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 14



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2956,48	3015,61	3074,74	3133,87	3193,00	3252,13	3311,26	3370,39	3429,52	3488,65	3547,78	3606,91	3666,04	3725,16	3784,29
B	3547,78	3618,73	3689,69	3760,64	3831,60	3902,55	3973,51	4044,46	4115,42	4186,38	4257,33	4328,29	4399,24	4470,20	4541,15
C	3695,60	3769,51	3843,42	3917,34	3991,25	4065,16	4139,07	4212,98	4286,90	4360,81	4434,72	4508,63	4582,54	4656,46	4730,37
D	3843,42	3920,29	3997,16	4074,03	4150,90	4227,77	4304,63	4381,50	4458,37	4535,24	4612,11	4688,98	4765,85	4842,71	4919,58

CARGO: NUTRICIONISTA 2

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1478,23	1507,79	1537,36	1566,92	1596,49	1626,05	1655,62	1685,18	1714,75	1744,31	1773,88	1803,44	1833,01	1862,57	1892,13
B	1773,88	1809,35	1844,83	1880,31	1915,79	1951,26	1986,74	2022,22	2057,70	2093,17	2128,65	2164,13	2199,61	2235,08	2270,56
C	1847,79	1884,74	1921,70	1958,65	1995,61	2032,57	2069,52	2106,48	2143,43	2180,39	2217,35	2254,30	2291,26	2328,21	2365,17
D	1921,70	1960,13	1998,57	2037,00	2075,43	2113,87	2152,30	2190,74	2229,17	2267,60	2306,04	2344,47	2382,91	2421,34	2459,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 15



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: PSICOLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2956,48	3015,61	3074,74	3133,87	3193,00	3252,13	3311,26	3370,39	3429,52	3488,65	3547,78	3606,91	3666,04	3725,16	3784,29
B	3547,78	3618,73	3689,69	3760,64	3831,60	3902,55	3973,51	4044,46	4115,42	4186,38	4257,33	4328,29	4399,24	4470,20	4541,15
C	3695,60	3769,51	3843,42	3917,34	3991,25	4065,16	4139,07	4212,98	4286,90	4360,81	4434,72	4508,63	4582,54	4656,46	4730,37
D	3843,42	3920,29	3997,16	4074,03	4150,90	4227,77	4304,63	4381,50	4458,37	4535,24	4612,11	4688,98	4765,85	4842,71	4919,58

CARGO: TESOUREIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3922,27	4000,72	4079,16	4157,61	4236,05	4314,50	4392,94	4471,39	4549,83	4628,28	4706,72	4785,17	4863,61	4942,06	5020,51
B	4706,72	4800,86	4894,99	4989,13	5083,26	5177,40	5271,53	5365,67	5459,80	5553,93	5648,07	5742,20	5836,34	5930,47	6024,61
C	4902,84	5000,89	5098,95	5197,01	5295,06	5393,12	5491,18	5589,23	5687,29	5785,35	5883,41	5981,46	6079,52	6177,58	6275,63
D	5098,95	5200,93	5302,91	5404,89	5506,87	5608,85	5710,83	5812,80	5914,78	6016,76	6118,74	6220,72	6322,70	6424,68	6526,66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 16



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1619,30	1651,69	1684,07	1716,46	1748,84	1781,23	1813,62	1846,00	1878,39	1910,77	1943,16	1975,55	2007,93	2040,32	2072,70
B	1943,16	1982,02	2020,89	2059,75	2098,61	2137,48	2176,34	2215,20	2254,07	2292,93	2331,79	2370,66	2409,52	2448,38	2487,24
C	2024,13	2064,61	2105,09	2145,57	2186,06	2226,54	2267,02	2307,50	2347,99	2388,47	2428,95	2469,43	2509,92	2550,40	2590,88
D	2105,09	2147,19	2189,29	2231,40	2273,50	2315,60	2357,70	2399,80	2441,90	2484,01	2526,11	2568,21	2610,31	2652,41	2694,52

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1625,48	1657,99	1690,50	1723,01	1755,52	1788,03	1820,54	1853,05	1885,56	1918,07	1950,58	1983,09	2015,60	2048,10	2080,61
B	1950,58	1989,59	2028,60	2067,61	2106,62	2145,63	2184,65	2223,66	2262,67	2301,68	2340,69	2379,70	2418,71	2457,73	2496,74
C	2031,85	2072,49	2113,12	2153,76	2194,40	2235,04	2275,67	2316,31	2356,95	2397,58	2438,22	2478,86	2519,49	2560,13	2600,77
D	2113,12	2155,39	2197,65	2239,91	2282,17	2324,44	2366,70	2408,96	2451,22	2493,49	2535,75	2578,01	2620,27	2662,54	2704,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 17



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1491,62	1521,45	1551,28	1581,12	1610,95	1640,78	1670,61	1700,45	1730,28	1760,11	1789,94	1819,78	1849,61	1879,44	1909,27
B	1789,94	1825,74	1861,54	1897,34	1933,14	1968,94	2004,74	2040,54	2076,34	2112,13	2147,93	2183,73	2219,53	2255,33	2291,13
C	1864,53	1901,82	1939,11	1976,40	2013,69	2050,98	2088,27	2125,56	2162,85	2200,14	2237,43	2274,72	2312,01	2349,30	2386,59
D	1939,11	1977,89	2016,67	2055,45	2094,23	2133,02	2171,80	2210,58	2249,36	2288,15	2326,93	2365,71	2404,49	2443,27	2482,06

CARGO: AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1356,01	1383,13	1410,25	1437,37	1464,49	1491,61	1518,73	1545,85	1572,97	1600,09	1627,21	1654,33	1681,45	1708,57	1735,69
B	1627,21	1659,76	1692,30	1724,84	1757,39	1789,93	1822,48	1855,02	1887,57	1920,11	1952,65	1985,20	2017,74	2050,29	2082,83
C	1695,01	1728,91	1762,81	1796,71	1830,61	1864,51	1898,41	1932,31	1966,21	2000,11	2034,02	2067,92	2101,82	2135,72	2169,62
D	1762,81	1798,07	1833,33	1868,58	1903,84	1939,09	1974,35	2009,61	2044,86	2080,12	2115,38	2150,63	2185,89	2221,14	2256,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 18



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3777,78	3853,34	3928,89	4004,45	4080,00	4155,56	4231,11	4306,67	4382,22	4457,78	4533,34	4608,89	4684,45	4760,00	4835,56
B	4533,34	4624,00	4714,67	4805,34	4896,00	4986,67	5077,34	5168,00	5258,67	5349,34	5440,00	5530,67	5621,34	5712,00	5802,67
C	4722,23	4816,67	4911,11	5005,56	5100,00	5194,45	5288,89	5383,34	5477,78	5572,23	5666,67	5761,11	5855,56	5950,00	6044,45
D	4911,11	5009,34	5107,56	5205,78	5304,00	5402,23	5500,45	5598,67	5696,89	5795,11	5893,34	5991,56	6089,78	6188,00	6286,23

CARGO: ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1464,04	1493,32	1522,60	1551,88	1581,16	1610,44	1639,72	1669,01	1698,29	1727,57	1756,85	1786,13	1815,41	1844,69	1873,97
B	1756,85	1791,98	1827,12	1862,26	1897,40	1932,53	1967,67	2002,81	2037,94	2073,08	2108,22	2143,35	2178,49	2213,63	2248,77
C	1830,05	1866,65	1903,25	1939,85	1976,45	2013,06	2049,66	2086,26	2122,86	2159,46	2196,06	2232,66	2269,26	2305,86	2342,46
D	1903,25	1941,32	1979,38	2017,45	2055,51	2093,58	2131,64	2169,71	2207,77	2245,84	2283,90	2321,97	2360,03	2398,10	2436,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 19



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1307,78	1333,94	1360,09	1386,25	1412,40	1438,56	1464,71	1490,87	1517,02	1543,18	1569,34	1595,49	1621,65	1647,80	1673,96
B	1569,34	1600,72	1632,11	1663,50	1694,88	1726,27	1757,66	1789,04	1820,43	1851,82	1883,20	1914,59	1945,98	1977,36	2008,75
C	1634,73	1667,42	1700,11	1732,81	1765,50	1798,20	1830,89	1863,59	1896,28	1928,98	1961,67	1994,36	2027,06	2059,75	2092,45
D	1700,11	1734,12	1768,12	1802,12	1836,12	1870,13	1904,13	1938,13	1972,13	2006,13	2040,14	2074,14	2108,14	2142,14	2176,15

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1330,95	1357,57	1384,19	1410,81	1437,43	1464,05	1490,66	1517,28	1543,90	1570,52	1597,14	1623,76	1650,38	1677,00	1703,62
B	1597,14	1629,08	1661,03	1692,97	1724,91	1756,85	1788,80	1820,74	1852,68	1884,63	1916,57	1948,51	1980,45	2012,40	2044,34
C	1663,69	1696,96	1730,24	1763,51	1796,78	1830,06	1863,33	1896,60	1929,88	1963,15	1996,43	2029,70	2062,97	2096,25	2129,52
D	1730,24	1764,84	1799,44	1834,05	1868,65	1903,26	1937,86	1972,47	2007,07	2041,68	2076,28	2110,89	2145,49	2180,10	2214,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 20



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1523,83	1554,31	1584,78	1615,26	1645,74	1676,21	1706,69	1737,17	1767,64	1798,12	1828,60	1859,07	1889,55	1920,03	1950,50
B	1828,60	1865,17	1901,74	1938,31	1974,88	2011,46	2048,03	2084,60	2121,17	2157,74	2194,32	2230,89	2267,46	2304,03	2340,60
C	1904,79	1942,88	1980,98	2019,07	2057,17	2095,27	2133,36	2171,46	2209,55	2247,65	2285,75	2323,84	2361,94	2400,03	2438,13
D	1980,98	2020,60	2060,22	2099,84	2139,46	2179,08	2218,70	2258,32	2297,94	2337,56	2377,17	2416,79	2456,41	2496,03	2535,65

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1523,83	1554,31	1584,78	1615,26	1645,74	1676,21	1706,69	1737,17	1767,64	1798,12	1828,60	1859,07	1889,55	1920,03	1950,50
B	1828,60	1865,17	1901,74	1938,31	1974,88	2011,46	2048,03	2084,60	2121,17	2157,74	2194,32	2230,89	2267,46	2304,03	2340,60
C	1904,79	1942,88	1980,98	2019,07	2057,17	2095,27	2133,36	2171,46	2209,55	2247,65	2285,75	2323,84	2361,94	2400,03	2438,13
D	1980,98	2020,60	2060,22	2099,84	2139,46	2179,08	2218,70	2258,32	2297,94	2337,56	2377,17	2416,79	2456,41	2496,03	2535,65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 21



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2040,92	2081,74	2122,56	2163,38	2204,19	2245,01	2285,83	2326,65	2367,47	2408,29	2449,10	2489,92	2530,74	2571,56	2612,38
B	2449,10	2498,09	2547,07	2596,05	2645,03	2694,01	2743,00	2791,98	2840,96	2889,94	2938,92	2987,91	3036,89	3085,87	3134,85
C	2551,15	2602,17	2653,20	2704,22	2755,24	2806,27	2857,29	2908,31	2959,33	3010,36	3061,38	3112,40	3163,43	3214,45	3265,47
D	2653,20	2706,26	2759,32	2812,39	2865,45	2918,52	2971,58	3024,64	3077,71	3130,77	3183,84	3236,90	3289,96	3343,03	3396,09

CARGO: MECÂNICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2040,92	2081,74	2122,56	2163,38	2204,19	2245,01	2285,83	2326,65	2367,47	2408,29	2449,10	2489,92	2530,74	2571,56	2612,38
B	2449,10	2498,09	2547,07	2596,05	2645,03	2694,01	2743,00	2791,98	2840,96	2889,94	2938,92	2987,91	3036,89	3085,87	3134,85
C	2551,15	2602,17	2653,20	2704,22	2755,24	2806,27	2857,29	2908,31	2959,33	3010,36	3061,38	3112,40	3163,43	3214,45	3265,47
D	2653,20	2706,26	2759,32	2812,39	2865,45	2918,52	2971,58	3024,64	3077,71	3130,77	3183,84	3236,90	3289,96	3343,03	3396,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 22



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1494,89	1524,79	1554,69	1584,58	1614,48	1644,38	1674,28	1704,17	1734,07	1763,97	1793,87	1823,77	1853,66	1883,56	1913,46
B	1793,87	1829,75	1865,62	1901,50	1937,38	1973,25	2009,13	2045,01	2080,89	2116,76	2152,64	2188,52	2224,40	2260,27	2296,15
C	1868,61	1905,98	1943,36	1980,73	2018,10	2055,47	2092,85	2130,22	2167,59	2204,96	2242,34	2279,71	2317,08	2354,45	2391,82
D	1943,36	1982,22	2021,09	2059,96	2098,83	2137,69	2176,56	2215,43	2254,29	2293,16	2332,03	2370,90	2409,76	2448,63	2487,50

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	3777,78	3853,34	3928,89	4004,45	4080,00	4155,56	4231,11	4306,67	4382,22	4457,78	4533,34	4608,89	4684,45	4760,00	4835,56
B	4533,34	4624,00	4714,67	4805,34	4896,00	4986,67	5077,34	5168,00	5258,67	5349,34	5440,00	5530,67	5621,34	5712,00	5802,67
C	4722,23	4816,67	4911,11	5005,56	5100,00	5194,45	5288,89	5383,34	5477,78	5572,23	5666,67	5761,11	5855,56	5950,00	6044,45
D	4911,11	5009,34	5107,56	5205,78	5304,00	5402,23	5500,45	5598,67	5696,89	5795,11	5893,34	5991,56	6089,78	6188,00	6286,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 23



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1831,37	1868,00	1904,62	1941,25	1977,88	2014,51	2051,13	2087,76	2124,39	2161,02	2197,64	2234,27	2270,90	2307,53	2344,15
B	2197,64	2241,60	2285,55	2329,50	2373,46	2417,41	2461,36	2505,31	2549,27	2593,22	2637,17	2681,13	2725,08	2769,03	2812,98
C	2289,21	2335,00	2380,78	2426,57	2472,35	2518,13	2563,92	2609,70	2655,49	2701,27	2747,06	2792,84	2838,62	2884,41	2930,19
D	2380,78	2428,40	2476,01	2523,63	2571,24	2618,86	2666,47	2714,09	2761,71	2809,32	2856,94	2904,55	2952,17	2999,78	3047,40

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1438,56	1467,33	1496,10	1524,87	1553,64	1582,42	1611,19	1639,96	1668,73	1697,50	1726,27	1755,04	1783,81	1812,59	1841,36
B	1726,27	1760,80	1795,32	1829,85	1864,37	1898,90	1933,42	1967,95	2002,48	2037,00	2071,53	2106,05	2140,58	2175,10	2209,63
C	1798,20	1834,16	1870,13	1906,09	1942,06	1978,02	2013,98	2049,95	2085,91	2121,88	2157,84	2193,80	2229,77	2265,73	2301,70
D	1870,13	1907,53	1944,93	1982,34	2019,74	2057,14	2094,54	2131,95	2169,35	2206,75	2244,15	2281,56	2318,96	2356,36	2393,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 24



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1527,70	1558,25	1588,81	1619,36	1649,92	1680,47	1711,02	1741,58	1772,13	1802,69	1833,24	1863,79	1894,35	1924,90	1955,46
B	1833,24	1869,90	1906,57	1943,23	1979,90	2016,56	2053,23	2089,89	2126,56	2163,22	2199,89	2236,55	2273,22	2309,88	2346,55
C	1909,63	1947,82	1986,01	2024,20	2062,40	2100,59	2138,78	2176,97	2215,17	2253,36	2291,55	2329,74	2367,94	2406,13	2444,32
D	1986,01	2025,73	2065,45	2105,17	2144,89	2184,61	2224,33	2264,05	2303,77	2343,49	2383,21	2422,93	2462,65	2502,37	2542,09

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1928,93	1967,51	2006,09	2044,67	2083,24	2121,82	2160,40	2198,98	2237,56	2276,14	2314,72	2353,29	2391,87	2430,45	2469,03
B	2314,72	2361,01	2407,30	2453,60	2499,89	2546,19	2592,48	2638,78	2685,07	2731,36	2777,66	2823,95	2870,25	2916,54	2962,84
C	2411,16	2459,39	2507,61	2555,83	2604,06	2652,28	2700,50	2748,73	2796,95	2845,17	2893,40	2941,62	2989,84	3038,06	3086,29
D	2507,61	2557,76	2607,91	2658,07	2708,22	2758,37	2808,52	2858,67	2908,83	2958,98	3009,13	3059,28	3109,44	3159,59	3209,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 25



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1620,28	1652,69	1685,09	1717,50	1749,90	1782,31	1814,71	1847,12	1879,52	1911,93	1944,34	1976,74	2009,15	2041,55	2073,96
B	1944,34	1983,22	2022,11	2061,00	2099,88	2138,77	2177,66	2216,54	2255,43	2294,32	2333,20	2372,09	2410,98	2449,86	2488,75
C	2025,35	2065,86	2106,36	2146,87	2187,38	2227,89	2268,39	2308,90	2349,41	2389,91	2430,42	2470,93	2511,43	2551,94	2592,45
D	2106,36	2148,49	2190,62	2232,75	2274,87	2317,00	2359,13	2401,25	2443,38	2485,51	2527,64	2569,76	2611,89	2654,02	2696,15

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1973,29	2012,76	2052,22	2091,69	2131,15	2170,62	2210,08	2249,55	2289,02	2328,48	2367,95	2407,41	2446,88	2486,35	2525,81
B	2367,95	2415,31	2462,67	2510,02	2557,38	2604,74	2652,10	2699,46	2746,82	2794,18	2841,54	2888,90	2936,26	2983,61	3030,97
C	2466,61	2515,94	2565,28	2614,61	2663,94	2713,27	2762,61	2811,94	2861,27	2910,60	2959,94	3009,27	3058,60	3107,93	3157,26
D	2565,28	2616,58	2667,89	2719,19	2770,50	2821,80	2873,11	2924,42	2975,72	3027,03	3078,33	3129,64	3180,94	3232,25	3283,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 26



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: PADEIRO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1379,17	1406,75	1434,34	1461,92	1489,50	1517,09	1544,67	1572,25	1599,84	1627,42	1655,00	1682,59	1710,17	1737,75	1765,34
B	1655,00	1688,10	1721,20	1754,30	1787,40	1820,50	1853,60	1886,70	1919,80	1952,90	1986,00	2019,10	2052,20	2085,31	2118,41
C	1723,96	1758,44	1792,92	1827,40	1861,88	1896,36	1930,84	1965,32	1999,80	2034,28	2068,76	2103,23	2137,71	2172,19	2206,67
D	1792,92	1828,78	1864,64	1900,50	1936,35	1972,21	2008,07	2043,93	2079,79	2115,65	2151,51	2187,36	2223,22	2259,08	2294,94

CARGO: PEDREIRO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1803,54	1839,61	1875,68	1911,75	1947,82	1983,89	2019,96	2056,04	2092,11	2128,18	2164,25	2200,32	2236,39	2272,46	2308,53
B	2164,25	2207,53	2250,82	2294,10	2337,39	2380,67	2423,96	2467,24	2510,53	2553,81	2597,10	2640,38	2683,67	2726,95	2770,24
C	2254,43	2299,51	2344,60	2389,69	2434,78	2479,87	2524,96	2570,04	2615,13	2660,22	2705,31	2750,40	2795,49	2840,58	2885,66
D	2344,60	2391,49	2438,39	2485,28	2532,17	2579,06	2625,95	2672,85	2719,74	2766,63	2813,52	2860,41	2907,31	2954,20	3001,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 27



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

CARGO: PINTOR
40
CARGA HORÁRIA: HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1639,58	1672,37	1705,16	1737,95	1770,75	1803,54	1836,33	1869,12	1901,91	1934,70	1967,50	2000,29	2033,08	2065,87	2098,66
B	1967,50	2006,85	2046,20	2085,55	2124,90	2164,25	2203,60	2242,95	2282,30	2321,65	2361,00	2400,35	2439,70	2479,04	2518,39
C	2049,48	2090,46	2131,45	2172,44	2213,43	2254,42	2295,41	2336,40	2377,39	2418,38	2459,37	2500,36	2541,35	2582,34	2623,33
D	2131,45	2174,08	2216,71	2259,34	2301,97	2344,60	2387,23	2429,86	2472,49	2515,12	2557,74	2600,37	2643,00	2685,63	2728,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.01.2024
16:35:26 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ed. nº 803

PÁG. 28



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

LEI Nº 571/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - LEI 170/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 E ATUALIZAÇÕES

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1956,23	2014,92	2073,60	2132,29	2190,98	2249,66	2308,35	2367,04	2425,73	2484,41	2543,10	2601,79	2660,47	2719,16	2777,85
B	2347,48	2417,90	2488,32	2558,75	2629,17	2699,60	2770,02	2840,45	2910,87	2981,29	3051,72	3122,14	3192,57	3262,99	3333,42
C	2445,29	2518,65	2592,00	2665,36	2738,72	2812,08	2885,44	2958,80	3032,16	3105,52	3178,87	3252,23	3325,59	3398,95	3472,31
D	2543,10	2619,39	2695,68	2771,98	2848,27	2924,56	3000,86	3077,15	3153,44	3229,74	3306,03	3382,32	3458,61	3534,91	3611,20